



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2423, de 21 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e o Parecer nº 529-3.10/2013/ACS/CONJUR-MP/CGU/AGU;

considerando o contido no processo n.º 23064.007271/2015-31,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a BEATRIZ ANTONINA FONTANA DE VARGAS, matrícula SIAPE nº 1037490, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Pato Branco, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 06.10.2015 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor